



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

**EDITAL 001/2023- CPG-PROPEP/UFAL**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE – (ESPECIALIZAÇÃO)**

**RETIFICAÇÃO 01**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte e Sociedade – ICHCA/UFAL tornam público, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu curso de Especialização especificado neste Edital, com prazo máximo de conclusão respectivamente de 18 (dezoito) meses, observando os aspectos nomeados a seguir.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *Lato sensu* – UFAL/2023 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso de Especialização Arte e Sociedade.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte e Sociedade , do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, da Universidade Federal de Alagoas, torna pública as normas do Processo Seletivo 001/2023 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, no nível de Especialização, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Arte e Sociedade. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Curso de Pós-Graduação 24 de janeiro de 2023 e 30 de junho de 2024.

**DO PÚBLICO**

1. Poderão participar do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Arte e Sociedade todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, nas diversas áreas dos estudos das artes, da comunicação, da história, das ciências sociais; interessados em história, crítica, estética e política das artes, ou em áreas afins, bem como concluintes de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, na data da matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) Arte e Sociedade.

**DAS VAGAS**

2. Serão oferecidas para o nível de Especialização Arte e Sociedade 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS ampla concorrência</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS para cotas</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS servidores/as da UFAL</b>
<b>Linha 1- Arte e Sociedade: Políticas e Poéticas</b>	6	3	1
<b>Linha 2- Arte e Sociedade: história e crítica</b>	6	3	1

3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no Art. 2º deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos.

3.1. Em consonância com o Art. 3º, não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas ofertadas no presente Edital.

4. Conforme a política de Capacitação de Servidores da UFAL o percentual de 10% do total de vagas ofertadas será destinado aos servidores da UFAL, seguindo, para aprovação a mesma nota atribuída aos concorrentes das ações afirmativas.

5. De acordo com a Resolução CONSUNI nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 10/12/2018, do total de 20 (vinte) vagas oferecidas, 06 (cinco) delas está reservada para negros; indígenas ou deficientes, visando atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

5.1. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de ampla concorrência.

6. De acordo com o § 1º do artigo 6º da Resolução CONSUNI nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, os/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

**6.1** De acordo com o § 4º do artigo 6º da Resolução CONSUNI nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, não havendo candidatos negros, indígenas e/ou deficientes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este edital e de acordo com as linhas de pesquisa nas quais as vagas estejam alocadas. Só haverá permuta de vagas na mesma linha de pesquisa.

**6.2.** Todos os que concorrem às vagas de ampla concorrência e às vagas de cotas são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

## DAS INSCRIÇÕES

**7. PERÍODO:** de 24 de janeiro de 2023 até **12 de fevereiro de 2023**.

**7.1. HORÁRIO:** as inscrições serão realizadas até as 23:55 horas do dia **12 de fevereiro de 2023**

**7.2. LOCAL:** Os candidatos deverão realizar inscrição online na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA - [https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)

**8.** Solicitações de informações devem ser encaminhadas para o e-mail do Programa do Curso de Especialização Arte e Sociedade ([posarte.ufal@gmail.com](mailto:posarte.ufal@gmail.com))

## 9. Procedimentos de Inscrição:

a) Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

b) O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme artigo 13º) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no Art. 7º. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

c) A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

d) Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compacta-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

e) Homologação de Inscrição: Os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

g) Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

**9.1.** A inscrição é gratuita.

**9.2.** O candidato que optar pelas vagas do sistema de cotas deverá anexar na inscrição o termo(s) de autodeclaração específico.

**9.3.** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

**10.** Informações adicionais relativas ao Curso de Especialização Arte e Sociedade podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
Curso de Especialização Arte e Sociedade	<p><b>E-mail:</b> <a href="mailto:posarte.ufal@gmail.com">posarte.ufal@gmail.com</a></p> <p><b>Site:</b> <a href="https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/especializacao-arte-e-sociedade">https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/especializacao-arte-e-sociedade</a></p> <p><b>Endereço:</b> ICHCA- Campus A. C. Simões - BR 104 Norte – Km 14 Funcionamento da Secretaria: Terça a Quinta das 8h às 12h</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

--	--

### DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

**11.** As inscrições e o envio de documentação serão realizadas, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) ([https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato) ) no período das 8h00 do dia 24/01/2023 até às 23h59min de **12/02/2023**.

**11.1.** Poderão se inscrever, para o curso de Especialização Arte e Sociedade, candidatos portadores de diploma de nível superior, emitidos por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

**11.2.** Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no caput deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Todavia, caso sejam selecionados, somente poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído o curso de graduação (com a Colação de Grau) com a declaração de Conclusão do Curso.

### **12. Documentação exigida:**

- I. Formulário de inscrição (Anexo I)
- II. 01 (uma) foto 3x4 digitalizada em PDF;
- III. Cópia digital da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- IV. Cópia digital do CPF;
- V. Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens, até 45 anos;
- VI. Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou Passaporte, para estrangeiros;
- VII cópia digital do Diploma de graduação (frente e verso);
- VIII. Cópia digital do Curriculum LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica: <http://lattes.cnpq.br/>) documentado com cópia dos certificados. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- IX Pré-projeto de pesquisa (modelo anexo 7);
- X. Barema do Anexo 6, preenchido com as respectivas quantidades de títulos e pontuações;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

XI. Termo de autodeclaração para concorrência às vagas destinadas ao sistema de cotas (negros, indígenas e deficientes) atendendo todas as exigências da Resolução CONSUNI nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 10/12/2018 (Anexos 3, 4, 5 e 6).

*a) Os candidatos as vagas do sistema de cotas (negros e indígenas) deverão anexar à inscrição, a autodeclaração de raça. E, se for aprovado, o candidato será convocado para validação da Autodeclaração Étnico-Racial que será realizada pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).*

*O candidato que não tiver sua autodeclaração homologada, será eliminado do processo seletivo*

*b) Os candidatos ao sistema de cotas para deficientes, se aprovados, deverão apresentar comprovações médicas da deficiência alegada.*

12.1. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

12.2. A comprovação de que trata o item VII poderá ser substituído por declaração, emitida por instituição de ensino superior informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso de graduação e indicando a data agendada para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula só será efetivada com a declaração de conclusão do curso de graduação.

12.3.-O candidato que não encaminhar eletronicamente a documentação completa terá sua inscrição indeferida.

12.4. O Curso de Pós-Graduação em Arte e Sociedade e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

**13.** Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, enviada eletronicamente, ou não atendam às condições exigidas nesse Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados. O candidato declara formalmente que está de acordo, no ato da inscrição, com adesão e compromisso em observância dos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e que está em acordo com as normas desse Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

**14.** Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia **17/02/2023**, no seu endereço eletrônico: <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/especializacao-arte-e-sociedade>

**15.** O candidato que apresentar apenas a declaração oficial do concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá sua primeira matrícula condicionada à entrega da cópia autenticada, na Secretaria do curso, do Diploma Graduação ou de documento equivalente. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

#### **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**16.** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim.

**17.** O Processo Seletivo constará das seguintes etapas, em ordem do calendário de aplicação:

I. Análise documental (de caráter eliminatório)

II. Análise do Curriculum lattes (de caráter classificatório)

III. Análise do Pré-projeto de pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório) - modelo em Anexo

**18.** A pontuação da análise do currículo será realizada de acordo com os critérios descritos no Anexo 6.

**19.** Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 2º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final.

**19.1.** No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

I. Maior número de artigos publicados em periódicos indexados com Qualis A ou B pela CAPES comprovados no Curriculum Lattes;

II. Maior número de resumos expandidos publicados em Anais de Eventos Científicos na área;

III. Maior número de resumos publicados em Anais de Eventos Científicos na área



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

**19.2.** O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis, conforme Art. 1º deste Edital.

**19.3.** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 2º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

**20.** A comissão de avaliação será formada pelos professores do curso de especialização abaixo relacionados:

Profª Drª Ana Flávia de Andrade Ferraz, Prof Dr Anderson Almeida, Prof Ms David Farias, Prof Dr Ednaldo Cândido, Profª Drª Joyce Barbosa, Prof Dr Otávio Cabral

#### **DO RESULTADO FINAL E RECURSOS**

**21.** Os RESULTADOS FINAIS serão divulgados de acordo com o calendário contido nesse Edital, no Anexo 8, exclusivamente pela Coordenação do Curso, em sua página eletrônicas: <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/especializacao-arte-e-sociedade>

**22.** O candidato poderá recorrer do resultado final no prazo de até 48 horas (quarenta e oito) após a divulgação do resultado, dentro do prazo estabelecido no calendário deste Edital. O pedido de recurso deve ser digitalizado e enviados para o e-mail do curso.

#### **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**23** Terão direito à matrícula no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE E SOCIEDADE os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 2º deste Edital.

**24.** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no Sistema SIGAA <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf> pelo candidato conforme período estabelecido neste Edital (Anexo 8).

**24.1.** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 12º, os candidatos aos cursos de pós-graduação somente poderão realizar sua matrícula institucional quando comprovarem que cumpriram com todos os requisitos para a obtenção do





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Pós-Graduação

ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído o curso de Graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

**24.2.** No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE. O candidato terá 90 dias, a partir da data de matrícula, para apresentar a revalidação do diploma, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

**24.3.** Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.

**24.4.** Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

**24.5.** Em caso de desistência da matrícula ou de não inscrição, será feita a convocação de candidatas aprovados, considerando-se a ordem de classificação e o número de vagas, conforme disposto no Art. 2º deste Edital.

**25.** A matrícula institucional dos candidatos selecionados será feita no SIGAA, pela Secretaria do curso, através de listagem confirmatória da matrícula acadêmica.

**26.** A previsão para o início das aulas é para 27 de fevereiro de 2023.

#### DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de inscrições	24/01 a 12/02/2023	<a href="https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato">https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato</a>
Análise documental, currículo e projeto de pesquisa	13/02 a 14/02/2023	
Divulgação resultado Final	14/02/2023	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

<b>Recurso</b>	<b>15 e 16/02/2013</b>	Enviar email para:  posarte.ufal@gmail.com
<b>Resultado pós recurso</b>	<b>17/02/2023</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>18/02 a 24/02/2023</b>	<a href="https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf">https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf</a>
<b>Início das aulas</b>	27/02/2023	Pós-graduação Arte e Sociedade Secretaria do ICHCA /UFAL - Avenida Lourival Melo Mota, S/N- Tabuleiro dos Martins - Maceió-AL

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**27.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

**28.** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- II. Não atender o que consta nos Artigos 12º e 13º deste Edital;

**29.** O regimento do curso, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do curso e na e na página eletrônica já especificada no Art. 11º.

**30.** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Arte e Sociedade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

Maceió, 06 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. Ana Flávia de Andrade Ferraz**

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Arte e Sociedade

**Prof. Dr. Walter Matias Lima**

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

**Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

**ANEXO 1**  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Nome completo:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>Nacionalidade:</b>
<b>Filiação:</b>		
<b>RG</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	<b>Data de Emissão:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Passaporte:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>Fone:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Conta Corrente:</b>
<b>Curso de Graduação:</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Local</b>	<b>Ano</b>
<b>Vaga que irá concorrer:</b> Ampla Concorrência ( ) Cotas Negros, Índios ou Deficiente ( )		
<b>Linha de pesquisa 1ª opção:</b>		
<b>Linha de Pesquisa 2ª opção:</b>		
<b>Instituição:</b>		
<b>Assinatura do candidato:</b>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

**ANEXO 2**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO -RACIAL (NEGRO/PRETO  
OU NEGRO/PARDO)**

Eu

\_\_\_\_\_  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_,

inscrito/a no Processo Seletivo regido pelo edital nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (dia) de  
\_\_\_\_ (mês) de 20\_\_ para a área de estudo/programa de pós-graduação de  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, optante pela  
reserva de

vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014,  
declaro, para os devidos fins, que sou

(  ) NEGRO/PRETO (  ) NEGRO/PARDO

Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade,  
bem como estar ciente que:

- I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração étnico-racial tomará por referência meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), cujo critério a ser adotado pela banca será a análise do conjunto de características físicas, predominantemente, a cor da pele, acrescida da observância da textura do cabelo, da formação do nariz, da boca etc., que combinadas ou não, permitam que eu seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.
  
- II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento por meio de procedimento administrativo que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará em perda do cargo público, com prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Pós-Graduação

ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

III. É de minha inteira responsabilidade acompanhar a(s) publicação(ões)  
relativa(s) à validação da minha autodeclaração étnico-racial, na página  
<https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/especializacao-arte-e-sociedade>

*\* A Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) foi  
instituída pela Portaria Reitoral n. 1.834, de 18 de dezembro de 2018.*

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

**ANEXO 3**

**TERMO DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_,  
inscrito/a no Processo Seletivo regido pelo edital nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (dia) de  
\_\_\_\_ (mês) de 20\_\_\_\_ para a área de estudo/programa de pós-graduação de  
\_\_\_\_\_, optante pela  
reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de  
2014, declaro, para os devidos fins, estar ciente e aceitar as condições para a  
realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na  
forma de envio de arquivos e, caso a banca de Validação decida, também poderá ser  
de forma Telepresencial ou Presencial.

Por meio desta, AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na gravação dos  
arquivos enviados, assim como da entrevista telepresencial / presencial, se for  
convocado.

A presente autorização abrange o uso da minha imagem nas fotos e vídeo acima  
mencionados e será concedido à Universidade Federal de Alagoas, o uso delas por  
prazo indeterminado para fins de avaliação do Processo Seletivo em que estou  
concorrendo. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso  
acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à  
imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Cidade UF dia mês

Telefone para contato: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a Candidato/a)

#### ANEXO 4

#### TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-INDÍGENA

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
RG no \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito/a de acordo com o critério do programa de cotas no Processo Seletivo do Curso/Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_ do ano 20\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ período letivo de 20\_\_\_\_, declaro para fins de inscrição que sou portador/a de diploma de curso superior e concorro à reserva de vagas para indígena, de acordo com a Resolução nº. 86/2018 – CONSUNI/UFAL. Sou do segmento social \_\_\_\_\_, do grupo indígena \_\_\_\_\_, localizado no endereço \_\_\_\_\_, cuja liderança indígena é \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a Candidato/a)





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

**ANEXO 5**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
RG no \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito/a de acordo com o critério de cotas no Processo Seletivo do Curso/Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_ do ano 20\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ período letivo de 20\_\_\_\_, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para pessoa com deficiência, possuo diploma de curso superior, sou do segmento social \_\_\_\_\_, possuo a deficiência \_\_\_\_\_, CID \_\_\_\_\_, atestada pelo/a médico/a \_\_\_\_\_, CRM \_\_\_\_\_ . Essa condição, em interação com diferentes barreiras, produzem as seguintes limitações em atividades relacionadas à vida acadêmica :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente de que essa documentação será submetida à banca de verificação interdisciplinar coordenada pelo Núcleo de Acessibilidade (NAC) desta instituição, de acordo com a Resolução no. 86/2018 – CONSUNI/UFAL. Declaro, ainda, estar ciente de que, caso seja constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de inscrição, quanto às informações aqui prestadas, serei eliminado do processo seletivo para cotista. Caso seja no ato de matrícula, esta será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Cidade UF dia mês



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

(Assinatura do/a Candidato/a)

**ANEXO 6**

**PONTUAÇÃO DO BAREMA RELIZADA PELO CANDIDATO (A)**

**TABELA DE PONTUAÇÃO - CURRÍCULO LATTES**

Títulos	Pontuação	Pontuação do Candidato
I – Graduação em: a) Artes Cênicas, Teatro, Dança; b) em área afim.	a) 4 pts b) 3 pts	
II – Segunda Graduação: a) em área afim; b) em outras áreas.	a) 2 pts b) 1,5 pts	
III – Trabalho publicado (até 5,0 pontos): a) artigo em revista estrangeira na área das artes, por trabalho b) artigo em revista nacional, na área das artes, por trabalho c) artigo completo publicado em anais de congresso na área das artes, por trabalho d) resumo expandido, em quaisquer áreas, em anais de congresso, por trabalho e) apresentação e/ou comunicação de trabalho, por trabalho f) artigo em revista estrangeira em outras áreas, por trabalho g) artigo em revista nacional, em outras áreas, por trabalho h) artigo completo publicado em anais de congresso em outras áreas, por trabalho	a) 0,5 pts b) 0,4 pts c) 0,3 pts d) 0,2 pts e) 0,1 pts f) 0,4 pts g) 0,3 pts h) 0,2 pts	
IV – Participação em PIBIC, PIVIC, PIBID e afins: (até 4,0 pontos): a) PIBIC, PIVIC e/ou afins à pesquisa, por mês concluído b) PIBID e/ou afins à docência, por mês concluído	a) 0,1 pts por mês b) 0,1 pts por mês	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

V – Participação em eventos (até 5,0 pontos): a) participação de curso e/ou atividade de extensão na área das artes, por evento b) participação de curso e/ou atividade de extensão em outras áreas, por evento	a) 0,3 pts b) 0,2 pts	
VI - Participação em obras artísticas (até 05 pontos) a) participação em obras de teatro, dança, fotografia, audiovisual, inclusive realizadas em formato virtual;	a) 0,5 pts	
TOTAL:		

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Cidade UF dia mês

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a Candidato/a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

**ANEXO 7**

**MODELO DO PROJETO DE PESQUISA**

**(desenvolver em, no máximo, 10 laudas)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ARTE E SOCIEDADE**

**TÍTULO DO PROJETO**

AUTOR(A)

LINHA DE PESQUISA:

**LOCAL**

**MÊS /ANO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

## SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	
2- OBJETIVOS.....	
3- JUSTIFICATIVA.....	
4- REVISÃO TEÓRICA.....	
5- METODOLOGIA.....	
6- CRONOGRAMA.....	
7- BIBLIOGRAFIA.....	
8- ANEXOS.....	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

## ANEXO 8

### A - Do Público Alvo

O curso é voltado para graduados(as) nas diversas áreas dos estudos das artes, da comunicação, da história, das ciências sociais; interessados em história, crítica e política das artes; motivamos ainda a participação de professores de artes das redes públicas de ensino.

### B - Das Linhas de Pesquisa

Arte e Sociedade: políticas e poéticas

Arte e Sociedade: história e crítica

### C - Calendário do Processo Seletivo

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de inscrições	24/01 a <b>12/02/2023</b>	<a href="https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato">https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato</a>
Análise documental, currículo e projeto de pesquisa	<b>13/02 a 14/02/2023</b>	
Divulgação resultado Final	<b>14/02/2023</b>	
Recurso	<b>15 e 16/02/2023</b>	Enviar email para:  posarte.ufal@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

<b>Resultado pós recurso</b>	<b>17/02/2023</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>18/02 a 24/02/2023</b>	<a href="https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf">https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf</a>
<b>Início das aulas</b>	27/02/2023	Pós-graduação Arte e Sociedade Secretaria do ICHCA /UFAL - Avenida Lourival Melo Mota, S/N- Tabuleiro dos Martins - Maceió-AL

#### D – Etapas do Processo Seletivo

<b>Etapas</b>	<b>Caráter</b>	<b>Peso</b>
I. Análise documental	Eliminatório	
II. Análise do Currículo	Classificatório	50%
III. Análise do Projeto de Pesquisa	Eliminatório Classificatório	e 50%

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Será considerado aprovado e selecionado o candidato que for aprovado e classificado entre o número de vagas previstas.

#### F – Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa

1. O Projeto de Pesquisa receberá nota em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
I. Adequação à linha de pesquisa escolhida	2,5
II. Articulação entre a experiência acadêmica e/ou profissional e a linha de pesquisa escolhida	2,5
III. Capacidade de argumentação e produção textual	2,5
Correção gramatical, estrutura e fluidez textual	2,5



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

**G - Critérios de Avaliação do Currículo Lattes**

Ao Currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (dez) e, aos demais, nota proporcional a esta, de acordo com a respectiva pontuação obtida no currículo. Os critérios de pontuação são apresentados conforme quadro abaixo.

Títulos	Pontuação	Pontuação do Candidato
I – Graduação em: c) Artes Cênicas, Teatro, Dança; d) em área afim.	c) 4 pts d) 3 pts	
II – Segunda Graduação: c) em área afim; d) em outras áreas.	c) 2 pts d) 1,5 pts	
III – Trabalho publicado (até 5,0 pontos): i) artigo em revista estrangeira na área das artes, por trabalho j) artigo em revista nacional, na área das artes, por trabalho k) artigo completo publicado em anais de congresso na área das artes, por trabalho l) resumo expandido, em quaisquer áreas, em anais de congresso, por trabalho m) apresentação e/ou comunicação de trabalho, por trabalho n) artigo em revista estrangeira em outras áreas, por trabalho o) artigo em revista nacional, em outras áreas, por trabalho p) artigo completo publicado em anais de congresso em outras áreas, por trabalho	i) 0,5 pts j) 0,4 pts k) 0,3 pts l) 0,2 pts  m) 0,1 pts n) 0,4 pts o) 0,3 pts p) 0,2 pts	
IV – Participação em PIBIC, PIVIC, PIBID e afins: (até 4,0 pontos): c) PIBIC, PIVIC e/ou afins à pesquisa, por mês concluído d) PIBID e/ou afins à docência, por mês concluído	c) 0,1 pts por mês d) 0,1 pts por mês	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação  
ICHCA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ARTE E SOCIEDADE

V – Participação em eventos (até 5,0 pontos): c) participação de curso e/ou atividade de extensão na área das artes, por evento d) participação de curso e/ou atividade de extensão em outras áreas, por evento	c) 0,3 pts d) 0,2 pts	
VI - Participação em obras artísticas (até 05 pontos) b) participação em obras de teatro, dança, fotografia, audiovisual, inclusive realizadas em formato virtual;	b) 0,5 pts	
TOTAL:		

#### H - Contatos do Programa

Coordenadora: Profa. Dra. Ana Flávia de Andrade Ferraz

E-mail: [ana.ferraz@ichca.ufal.br](mailto:ana.ferraz@ichca.ufal.br)

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Joyce Barbosa

E-mail: [joyce.barbosa@ichca.ufal.br](mailto:joyce.barbosa@ichca.ufal.br)

**Endereço:** Secretaria do ICHCA /UFAL - Avenida Lourival Melo Mota, S/N- Tabuleiro dos Martins -Maceió-AL

**E-mail:** [posarte.ufal@gmail.com](mailto:posarte.ufal@gmail.com)

**Site:** <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/especializacao-arte-e-sociedade>